

CARD 1- DICAS ÉTICAS

O QUE É CONFLITO DE INTERESSES? A QUEM SE APLICA? ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS?

O QUE É CONFLITO DE INTERESSES?

É a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública (art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.813, de 2013). Por exemplo: servidor que advoga ou pretende advogar durante o exercício do cargo ou função pública.

A QUEM SE APLICA?

A **TODOS** os ocupantes de cargo ou emprego público do Poder Executivo Federal e, também, em alguns casos, durante o período de 6 meses após a exoneração do cargo.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS?

No Poder Executivo Federal

- **CGU** - Controladoria Geral da União
- **CEP** - Comissão de Ética Pública – CEP/PR

Cada órgão atuará de acordo com o agente público potencialmente sujeito ao conflito.

No âmbito do Ministério da Justiça

- **CGGP/NALP** - Decide sobre as consultas a respeito das situações que podem gerar conflito de interesses encaminhadas pela CGU via sistema SeCI.
- **CEMJSP** - Atua apenas em casos em que a CGU não têm decisão consolidada sobre a hipótese em consulta.
- **AECI** - Regulamenta a matéria no âmbito interno por meio do Programa de Integridade.



**NA PRÓXIMA SEMANA CARD 2 :
QUAIS SITUAÇÕES CONFIGURAM
CONFLITO DE INTERESSES**



COMISSÃO DE ÉTICA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

